



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 128/2025 – SMDR

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETO: Aquisição de duas motosserras Stihl.

Tipo do objeto:

() Material de Consumo (X) Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II do mesmo artigo da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO

Justificativa: não será realizada disputa na forma eletrônica levando em consideração a urgência da necessidade do material.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO:

Os presentes materiais duas motosserras marca Stihl, deve ser adquirido por ser autorizado e capacitado pelo disponibilizador do material e serviço, de modo a garantir segurança, a eficiência e a conformidade com as normas vigência, essa exclusividade se justifica devido vários fatores:

Alta resistência, durabilidade, segurança, qualidade do material, eficiência.

A aquisição de uma motosserra torna-se imprescindível para o pleno funcionamento das atividades desempenhadas pela Secretaria, tendo em vista que atualmente o setor **não dispõe de nenhum equipamento desse tipo** para uso imediato. A motosserra é uma ferramenta fundamental para a execução de serviços que envolvem o **corte de tirantes grossos e finos, remoção de galhos, abertura e limpeza de áreas**, além de outras demandas que exigem precisão, rapidez e segurança no manuseio de materiais de madeira.

A ausência desse equipamento tem gerado **dificuldades operacionais**, resultando em atrasos na realização de serviços essenciais e na dependência de métodos alternativos que, além de menos eficientes, podem representar riscos às equipes. Muitas das atividades diárias dependem diretamente da capacidade de realizar cortes adequados e seguros, especialmente nas ações de manutenção, melhorias de acessos e atendimento a situações emergenciais na zona rural.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de adquirir o equipamento **da marca Stihl**, reconhecida por sua **maior resistência, durabilidade e desempenho superior** quando comparada a outras marcas disponíveis no mercado. As motosserras Stihl apresentam maior robustez, menor índice de falhas, peças de reposição amplamente disponíveis e maior vida útil, fatores que resultam em **economia a longo prazo** e maior confiabilidade durante o uso contínuo em atividades de campo. Considerando que a motosserra será utilizada não apenas no distrito sede, mas também para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

atender demandas de outros distritos interligados à SDR, torna-se ainda mais necessário optar por um equipamento de alta performance, capaz de suportar uso intensivo, deslocamentos e diferentes condições de trabalho.

Dessa forma, a aquisição da motosserra — especialmente da marca Stihl — é essencial para **garantir a continuidade dos trabalhos**, assegurar maior eficiência, segurança e agilidade às equipes operacionais e manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade em todos os distritos atendidos pela Secretaria.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

ITEM	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
1	Não Localizado	Unidade	1	Motosserra marca Stihl modelo MS 661 sabre 63 cm nova ano 2025.
2	Não Localizado	Unidade	1	Motosserra marca Stihl modelo MS 212 sabre 45 cm nova ano 2025

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados os seguintes orçamentos:

PROPOSTA	FORNECEDOR	MATERIAL	VALORES
1	Bergmann - Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda.	Motosserra 661	R\$ 4.750,00
		Motosserra 212	R\$ 1.720,00
		VALOR TOTAL:	R\$ 6.470,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 20.606.0125.1051.00 – Estradas e Pontes
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1500

VALOR TOTAL: R\$ 6.470,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

Rua Bernardo Pires, Nº 192, bairro Centro – Pelotas/RS.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A partir do recebimento do Empenho.

A entrega do material é a partir de 15 dias úteis a contar do recebimento do Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Gabrieli Dias Kurz
Matrícula 46009
Chefe de Apoio
Administrativo e Financeiro

Gabrieli Dias Kurz

Chefe de Apoio Administrativo e Financeiro

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a contratação direta e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido no exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não se caracterizando como fracionamento de despesas.

Anderson Fernandes Schmidt
Secretário de Desenvolvimento Rural

Pelotas, 19 de Novembro 2025.

Anderson Schmidt
Secretário do Desenv. Rural
Matrícula 40968